Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Registo	**V. Ref.ª**	**Data**
		17/12/2025

ASSUNTO: Impossibilidade de emissão de relatório

Cumpre-me informar que, na reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deliberou não ser possível emitir relatório sobre o Projeto de Lei 327/XVII/1 (PAN) – *Criminaliza a esterilização de pessoas com deficiência e/ou incapazes e regula as condições para prática de métodos de esterilização irreversíveis, alterando a Lei n.º 3/84, de 24 de março, o Código Penal, e o Código Civil,* em virtude de a nomeação de relator ter ocorrido na anterior reunião ordinária e do facto de a iniciativa ter sido agendada, por arrastamento, para discussão no Plenário do próximo dia 18 de dezembro de 2025.

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 138.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de relatório não prejudica o curso do processo legislativo em apreço, cumpre a esta Comissão dar nota da sua deliberação.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Paula Cardoso)